



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – Coren-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pela Presidente Enfermeira Rosangela Gomes Schneider, no uso de suas atribuições, vem por meio deste autorizar a contratação da empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, Contrato nº 13/2022, conforme publicado no DOU dia 13/05/2022, Pregão Eletrônico nº 07/2022, apresentada no Processo Administrativo nº 09/2022, com a seguinte descrição:

1. Lote/Grupo 04 – Recursos Humanos (EXCLUSIVO ME/EPP Lei Complementar nº 123/06)

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
02	Mestre de cerimônias	Diária de 8h	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
01	Recepcionista	Diária de 8h	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
TOTAL ESTIMADO					R\$ 830,00
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO = 7%					R\$ 888,10

EMPRESA CONTRATADA

DF TURISMO E EVENTOS LTDA
CNPJ 07.832.586/0001-08

Nome do contato: Izabel Síría
Telefone: 61 98177-1279
E-mail: eventos02@dfturismo.tur.br

Dados da subcontratada
GABRIEL MOACIR COSTA SILVA 96486210044
CNPJ 44.445.080/0001-64

DOS VALORES

Valor total desta Ordem é de R\$ 888,10 (oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos), considerando a taxa de administração de 7%.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL **Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

A despesa decorrente desta Ordem de Serviço (OS) ocorrerá pelo elemento de despesa nº 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 – Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões.

FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do serviço será realizada pela empresa CONTRATADA, de acordo com o exposto no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022 e **Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 07/2022.**

FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no **Contrato nº 13/2022** e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 07/2022.

JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 09/2022, **Contrato nº 13/2022**, sendo que o Termo de Referência, faz parte integrante desta, como se neles estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria Coren-RS nº 232/2022, é declarada fiscal de execução da presente Ordem de Serviço o Sr. Ronan Dannenberg Martins (titular) e a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (suplente).

Porto Alegre, 19 de maio de 2022.

Rosangela Gomes Schneider
COREN-RS nº 42.185-ENF
Presidente